CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2726/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a roçagem do mato presente na altura do número 27 da Rua Doutor Gilberto Lins Cavalcante, no Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

O mato presente na área atrai roedores e insetos para as residências vizinhas e tem prejudicado o fluxo de águas pluviais, favorecendo a formação de pontos de alagamento. Segue imagem que retrata a situação atual do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 30 de outubro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
30 / 10 / 23

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

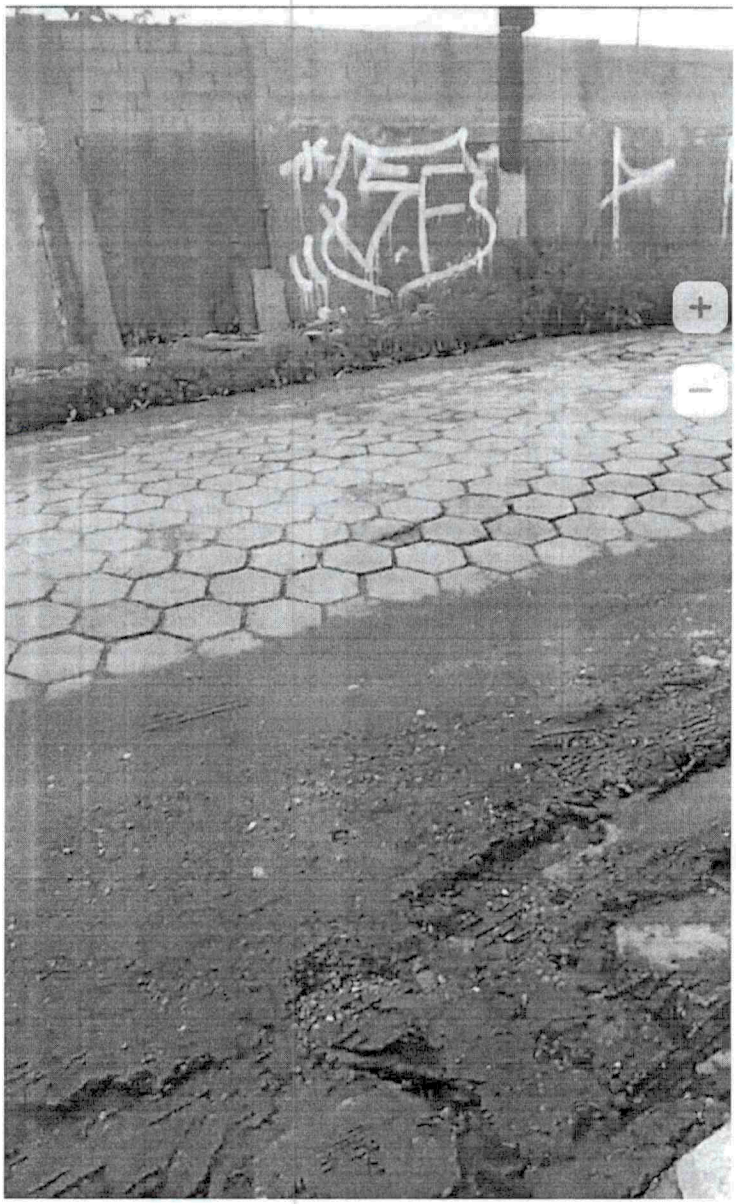


Imagem 1